



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os jogos da seleção brasileira na copa do mundo 2018;

Considerando orientação da Associação dos Municípios AMUNOP, para fixação dos horários especiais de funcionamento dos serviços públicos em razão dos jogos da seleção brasileira ;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido os seguintes horários especiais de expediente das repartições públicas nas datas 22/06/2018 (sexta-feira) das 12:00 às 18:00 horas e dia 27/06/2018 (quarta-feira) das 8:00 às 14:00 horas.

Art.2º.- Os estabelecimentos de ensino manterão seu expediente normal em razão do cumprimento do calendário escolar.

Art. 3º- Os serviços de saúde estabelecerão escala de trabalho que garanta o atendimento da população.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de junho de 2018.

Eric Kondo

Prefeito Municipal